



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 253-1225 – Telefax (15) 253-1162

E – mail: prefquadra@assetacom.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

DECRETO N° 079/2001

De 16 de Abril de 2001

Nome: Ariete Ferreira Silva

Qualificação: “Designa os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e

Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e de Valorização do Magistério, e dá outras providências”

Endereço: Rua Cornelio Vieira de Camargo n° 228 Centro Quadra-SP

c) Representante de Pais e Alunos:

Oscar Dias da Rosa, Prefeito do Município de Quadra,

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal n.º 070/98 de 25 de Fevereiro de 1998.

Endereço: Rua Cornelio Vieira de Camargo n° 228 Centro Quadra-SP

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, composto pelas pessoas especificadas, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 070/98 de 25 de Fevereiro de 1998, a saber:

Endereço: Rua Júlio Prestes, n.º 491 Centro Quadra-SP

a) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Nome: José Rubens Frediani

Qualificação: Diretor Municipal de Educação de Quadra

RG: 3- 700.748-9

Endereço: Rua Pedro Holts, n.º 289 Jd. Junqueira

Tatuí- São Paulo; Bairro Palmeiras

Bairro Palmeiras Quadra-SP

b) Representante dos Professores e dos Diretores das Escolas Públcas do Ensino Fundamental:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 253-1225 – Telefax (15) 253-1162

E – mail: prefquadra@assetacom.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 – QUADRA – SP

DECRETO Nº 079/2001 *De 16 de Abril de 2001*

Nome: Arlete Ferreira Silva designado terá mandato de

Qualificação: Professora PEB I 070/98

RG: 22.848.691

Endereço: Rua Cornélio Vieira de Camargo n.º 479

Centro Quadra – SP

c) Representante de Pais e Alunos: *ora designado, não*

Nome: João Batista Coelho Neto se tratar de serviço de

Qualificação: Empresário

RG: 12.917.315

Endereço: Rua Cornélio Vieira de Camargo n.º 228

Centro Quadra - SP

**d) Representante dos Servidores das Escolas Públicas do
Ensino Fundamental:**

Nome: Teresinha Camargo

Qualificação: Servidora Pública Estadual

RG: 21.267.460

Endereço: Rua Júlio Prestes, n.º 491

Centro Quadra

e) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Nome: Luiz Gonzaga Saroba

Qualificação: Servidor Público Municipal

RG: 4.841.547

Endereço: Sítio das Palmeiras

Bairro Palmeiras Quadra-SP

Assinatura: CESAR DE TOLEDO

Director Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

CNPJ 01.612.145/0001-06

Fone (15) 253-1225 - Telefax (15) 253-1162

E - mail: prefquadra@assetacom.br

PRAÇA CHICO VIEIRA, 98 CEP 18255-000 - QUADRA - SP

DECRETO Nº 079/2001

De 16 de Abril de 2001

Art. 2º - O Conselho ora designado terá mandato de 02(dois) anos, e desempenhará as atribuições previstas na Lei 070/98.

Art.3º - Os Membros do Conselho em sua primeira reunião, escolherá entre seus pares, 01(um) Presidente, e 01 (um) Secretário.

Art.4º - Os integrantes do Conselho, ora designado, não serão remunerados, pelas atividades que exerçerão, por se tratar de serviço de relevante Interesse Público.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.6º - Revogam- se as disposições em contrário.

Quadra, 16 de Abril de 2001.

OSCAR DIAS DA ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livros próprios e publicada na Prefeitura Municipal de Quadra em 16 de Abril de 2001.

LUCIANO CÉSAR DE TOLEDO
Diretor Administrativo